

EDITAL Nº 09/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (SENAR-RS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, representado pelo seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 23 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no **dia 1º/10/2023 (domingo)**, no **PRÉDIO 12 - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Av. Ipiranga, nº 6.681, Partenon, Porto Alegre/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para as funções de Assistente de Compras II, Assistente de Comunicação e Marketing II, Assistente Operacional II, Analista Administrativo I, Analista de Suporte I, Analista de Assistência Técnica e Gerencial II, Analista de Compras II, Analista de Comunicação e Marketing II, Analista de Contabilidade II, Analista de Controladoria II, Analista de Licitações II, Analista de Contratos II, Analista de Pessoal II, Analista de Suporte II, Analista Operacional II, Analista Financeiro II, Analista de Formação Profissional II, Analista de Educação II, Analista de Saúde II, Analista de Recursos Humanos II, Analista de Compras III, Analista de Desenvolvimento III, Analista de Licitações e Contratos III, Analista de Engenharia Civil III, Analista Jurídico III, Analista Operacional III, Analista de Supervisão de Assistência Técnica e Gerencial Pecuária III, Analista de Supervisão de Assistência Técnica e Gerencial Agricultura III, Analista de Supervisão de Promoção Social III e Analista de Supervisão de Formação Profissional Rural III, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.5. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.6. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre/RS, 27 de setembro de 2023.

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli,
Superintendente do SENAR-RS.